

**PORTARIA IPREMB N° 598, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, MARIA CRISTINA BOTELHO  
MARINHO BARACAT.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005; art. 3° da Lei Municipal n° 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 960, de 22 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria Cristina Botelho Marinho Baracat, inscrita no CPF sob n° 588.457.046-53, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal II, matrícula n° 0111268-6, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EK C6 55, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1° (primeiro) do mês subsequente.

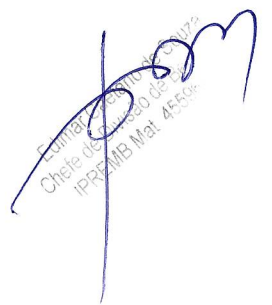


**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 09 de novembro de 2023.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB



Escritório de Processo de  
Chefe de Processo de  
IPREMB Mat. 45539